

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 6

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 18-12-2009

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a sessão ordinária, presidida pelo Excelentíssimo Presidente Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, secretariado pelo Vogais Senhores António Santos Simões e Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra e ainda com as seguintes presenças: -----

Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Cristina Maria Mateus de Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Liliana Sandra Fernandes Silva, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, Gilberto Albino da Costa Simões, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Gilberto dos Santos Morgado Duarte.

Esteve também presente o Senhor Presidente da Câmara e ainda os Vereadores Senhores Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram vinte horas. -----

Verificando-se a ausência da 2º Secretária, foi chamada para completar a Mesa Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra.-----

De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificadas as faltas à presente reunião dos membros Senhores: Paulo Roberto Coimbra Serra e Anabela Bragança Rodrigues Martins, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone ou por escrito. -----

-----Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I
Período de Intervenção do Público

II
Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 - *Apreciação e votação das actas nº 4 e 5/2009.* -----
- 2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III
Período da Ordem do Dia

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;*-----
- 3.2 - *Discussão e votação das Grandes Opções do Plano do Município de Penacova para o ano de 2010;* -----
- 3.3 - *Discussão e votação do Orçamento do Município de Penacova para o ano de 2010;* -----
- 3.4 - *Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Penacova para o ano de 2010 (art.º 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3º e 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro);*-----
- 3.5 - *Proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesia (artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* ---
- 3.6 - *Eleição dos membros da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-BM - Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego;* -----
- 3.7 - *Nomeação de representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Penacova;*-----

3.8 - *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para representante na Assembleia Distrital de Coimbra;*-----

3.9 - *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte da CMDFCI - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;* -----

3.10 - *Designação de quatro cidadãos para fazerem parte da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Penacova (alínea l) ao art.º 17º da Lei 147/99 de 1 Setembro);* -----

3.11 - *Constituição de um grupo de trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal (alínea a) do n.º 1 do art.º 46-A da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

3.12 - *Discussão e aprovação da calendarização das sessões da Assembleia Municipal (dia da semana e hora).*-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do público. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. ----

-----Efectuou-se a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento.-----

-----Neste ponto o Senhor Presidente deu conhecimento do documento recebido por parte do Senhor Presidente da Câmara, com o título “Situação Financeira da Câmara”, que foi distribuído por todos os membros da Assembleia.-----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS Nº 4 E 5/2009.-----

-----Foram presentes as actas n.º 4 e 5/2009, tendo sido aprovadas com a seguinte votação:-----

-----Acta n.º 4/2009, aprovada com dezoito votos a favor e doze abstenções.-----

-----Acta n.º 5/2009, aprovada por unanimidade.-----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

-----O Senhor Presidente pôs à consideração da Assembleia Municipal a inclusão de dois pontos na Ordem de Trabalhos desta reunião. -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

-----Sobre este assunto, usou da palavra:-----

-----Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

-----Relativamente á inclusão destes pontos, nada tem a opor, no entanto pensa que os mesmos devem ser incluídos dentro do Período da Ordem do Dia desta reunião, de acordo com o ponto 3.º do artigo 20º do Regimento.-----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** salientou que pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro no seu artigo 83º, refere que a inclusão de qualquer ponto na ordem de trabalhos, tem que ser incluída no ponto 2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento. -----

-----Parece-lhe que a questão mais importante é saber se a Assembleia considera premente incluir estes assuntos na ordem de trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. Ser votado neste ou em outro ponto parece-lhe irrelevante, no entanto chama a atenção para o enquadramento legal, que se sobrepõe a qualquer regimento. -----

1 – Eleição de um Autarca de Freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal de Penacova (Art.º 157, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei 202/2004, de 18 de Agosto). -----

-----Para este ponto foi apresentada uma única proposta, denominada Lista A, assim constituída:-----

- Gilberto Albino da Costa Simões;-----
- Gilberto dos Santos Morgado Duarte; -----
- Pedro João Soares Assunção;-----
- Paulo Jorge Duarte Dias;-----
- João Filipe Martins Azadinho Cordeiro; -----
- Vasco Manuel Fernandes Viseu.-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, esta proposta foi aprovada com 18 (dezoito) votos a favor e 12 (doze) em branco.-----

2 – Constituição de hipoteca sobre direito de superfície incidente sobre o prédio urbano sito em Alfandaque, Bairro de Lorvão, constituído a favor do Centro Social Paroquial de Lorvão. -----

-----**Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva**-----

-----A Senhora Vereadora expôs que como é do conhecimento da maioria das pessoas, o terreno onde se encontra o Centro Social e Paroquial de Lorvão, é propriedade do Município de Penacova e foi cedido por direito de superfície, pelo prazo de 90 anos.-----

-----Para a execução destas instalações foi contraído um empréstimo, em que a própria direcção se constituiu garante desse financiamento, com a reserva de no final da construção poder ser feita uma hipoteca do bem real. -----

-----Neste momento o edifício encontra-se concluído e por isso estão reunidas as condições para fazer essa hipoteca, sendo necessária autorização por parte da Câmara e Assembleia Municipal. -----

Proposta

- Autorizar a constituição de hipoteca, a favor da Caixa Geral de Depósitos, sobre o direito de superfície incidente sobre o prédio urbano sito em Alfandaque, Bairro de Lorvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 7620/20030808, da freguesia de Lorvão e inscrito na respectiva matriz predial sob o artº 3709-P, constituído a favor do Centro Social Paroquial do Lorvão, conforme resulta da Ap. 4 de 2006/08/11, para garantia de empréstimo a conceder pela referida Caixa e destinado ao Centro de Dia, Creche e Apoio Domiciliário, até ao montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros).-----

- Autorizar que o edifício destinado a “Casa da Criança e Centro de Dia de Lorvão”, a construir no prédio sobre o qual incide o direito de superfície a hipotecar a favor da CGD, seja composto apenas por 3 pisos, com uma área bruta de construção de cerca de 12 000m2, não constituindo estas circunstâncias incumprimento da obrigação assumida pelo referido Centro Paroquial e constante da Ap. 4 acima referida. -----

- Caso venha a exercer o direito de reversão, qualquer que seja o motivo para o efeito, relativamente ao supracitado direito de superfície, reconhece a plena subsistência e validade da hipoteca que o superficiário vier a constituir a favor da CGD, bem como a total oponibilidade da mesma hipoteca em relação a si próprio.-----

- Reconhece ainda que a eventual venda judicial do direito de superfície supra referido, na sequência de execução decorrente do incumprimento do contrato de empréstimo acima identificado, não depende, de qualquer autorização municipal, ficando, apenas, o adquirente constituído nas mesmas obrigações que o executado.-----

- O exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície, previsto no nº 3 do artº 20º do DL 794/76, de 05/11, será exercido pelo valor que vier a ser apurado na aludida venda judicial, na sequência de comunicação que lhe seja endereçada em cumprimento do nº 4 do aludido artº 20º.-----

-----Posta a votação a proposta foi aprovada com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 6 (seis) abstenções.-----

-----Abstiveram-se os Senhores: Luís Miguel Lopes Adelino, António Gabriel Martins Sousa, António Manuel Carvalho Rodrigues, Gilberto dos Santos Morgado Duarte, Ilda Maria de Jesus Simões e Luís de Jesus Oliveira Amaral.-----

-----Prosseguindo a ordem de trabalhos, usaram da palavra os Vogais Senhores;-----

-----**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)**-----

-----Após cumprimentar todos os presentes, referiu que a Câmara Municipal fez e bem, uma programação de Natal, em que mobilizou as actividades das várias colectividades do concelho. Congratulando-se inclusive pela importante participação de colectividades da freguesia de Lorvão.-----

-----Pese embora o mérito da iniciativa, foi incluída nessa programação uma actividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Lorvão, sem que tivessem conhecimento. Nada tem a obstar mas pensa que deveriam ter sido consultados antes, de uma vez que outras instituições o foram.-----

-----Por outro lado, em comunicações do Município sobre essa mesma programação, foi referido o apoio e colaboração das várias entidades e nada foi dito em relação á Junta de Freguesia de Lorvão. Efectivamente, os munícipes desta freguesia também gostariam de saber que a sua Junta colaborou nesta iniciativa e naturalmente é algo que desejam ver corrigido numa próxima ocasião.-----

-----Por último deixou votos de um excelente Natal, muitos sucessos no desenvolvimento das actividades, em especial para os novos autarcas de freguesia.-----

-----**António Gabriel Martins Sousa (PSD)**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e referiu-se à EN 2-3 e à estrada municipal que liga Arroiteia a Laborins, onde foram abertas valas para uma conduta de água que abastece o depósito de Travanca do Mondego.-----

-----Efectuados os respectivos trabalhos e passados vários meses de degradação do pavimento, a empresa Águas do Mondego, fez a reposição das valas com tout-venant e mais tarde com tapete, no entanto o piso cedeu a estrada de acesso a Laborins continua em péssimas condições de circulação.-----

-----A zona da Arroiteia e Vale da Serra – EN 2-3 foi intervencionada, sendo colocada nova camada de desgaste em toda a largura da via, ficando esta via em perfeito estado.-----

-----Assim, pretende saber qual o porquê de apenas esta última ter sido reposta capazmente, enquanto o ramal de acesso a Laborins se mantém em péssimo estado de degradação.-----

-----Finalizando, desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo.-----

-----**Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)**-----

-----Começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes e prosseguindo a sua intervenção, salientou que vai apresentar um discurso com algum conteúdo humorista, mas que pretende ser levado a sério:-----

Ao amigo Catela peço desculpa-----
por poético discurso roubar-----
Mas tudo o que tenho a dizer-----
quero até fazê-lo a rimar.-----

Da campanha vos quero falar-----
e de algumas coisas passadas;-----
de jornais, folhetos e panfletos-----
e de promessas publicadas-----

Papeis de todos os partidos,-----
em nossas casas entraram.-----
Textos de programa eleitoral,-----
Que pouco ou nada variaram.-----

Mas houve um que saliento-----
e falo desse em particular.-----
Foi um jornal de campanha,-----
tendo o PS como titular-----

Foi um belo jornal de campanha!-----
Com muita gente! E obra mostrada!-----
Com um rol de promessa tamanha-----

que dificilmente será realizada -----

Mostra todos os candidatos -----
de freguesia em freguesia. -----
Alguns até conheço! Mas ...,-----
para Presidentes!? Eu não os queria! -----

São gentes de vários ramos,-----
E contra eles nada tenho!-----
Mas para governar o Concelho-----
precisa-se de arte e engenho!-----

As promessas que ali se fazem abordam,-----
entre outras: economia, ambiente e turismo,-----
educação, acção social e desporto,-----
juventude, cultura e associativismo. -----

Com a boca entre-aberta fiquei-----
com algumas obras mostradas. -----
Foi na página treze que parei-----
ao ver as fotografias publicadas.-----

Obras do Governo Socialista?-----
Em Penacova, no concelho nosso!-----
É um titulo muito irrealista!-----
Não quero acreditar! Não posso!-----

Do programa PARES, Centros de Dia-----
Obras de Centros Sociais!-----
E andam os seus corpos directivos -----
de porta em porta: "Que esmola dais?" -----

É vê-los de mão estendida -----
À espera de toda a contribuição!-----
Para poderem pagar as obras -----
precisam do dinheiro da povoação! -----

Porque a obra está concluída!-----
Pode é ainda estar por pagar. -----
Se não for o empreiteiro,-----
é o banco que está a esperar!-----

Pois o PARES não deu tudo, -----
deu ainda menos de metade. -----
Grande contribuição deu a Câmara -----
e o PS mostra a obra com vaidade.-----

Da minha terra, também,-----
Tenho algo para falar.-----
Do pavilhão do União de Chelo -----
que ali se faz representar. -----

Alguém muito se justificou, -----
por do Governo haver contribuição.-----
Certo é que por várias vezes-----
Se deu a volta à povoação!-----

Esta obra não está paga! -----
A mim parece-me que não!-----
Esta obra do Governo vai dar-----
é uma hipoteca no pavilhão! -----

Mas de mais obras há a falar: -----
Biblioteca, Centros Educativos e ETAR's-----
E todas elas nos aparecem-----
como obras do Governo Sócrates. -----

Obras que se iniciaram -----
com o Eng.º Maurício no comando -----
Sem financiamento garantido, -----
e mesmo assim começando.-----

Vem agora o Partido Socialista-----
reclamar obra feita e por fazer!-----
Com o mandato de cortar fita -----
e muita obra para se ver!-----

Mas a obra vai ter de se pagar! -----
E o concelho tem de evoluir -----
De acordo com o programa eleitoral! -----
Não sei de onde o dinheiro há-de vir!-----

Que do Governo pouco veio,-----
deviam V. Ex^{as} ao povo esclarecer.-----
Que não passou de puro engano -----
o que o PS fez transparecer.-----

Estas obras ditas do Governo,-----
são de investimento privado-----
e algumas obras municipais,-----
com capital participado.-----

Isto devia ser publicado,-----
dito ao povo que em si votou.-----
Não passou de uma manobra,-----
que muita gente enganou! -----

Mas muitos se sentem enganados -----
com as promessas endereçadas!-----
Pois alguns já estão aconchegados-----
e outras a penar por tachadas!-----

Nem todos foram eleitos,-----
isso já era de esperar. -----

Mas mesmo sem gabinete-----
mais um teve que entrar!-----

O quadro de pessoal, engorda!-----
Como hoje vem para aprovação. -----
Serão necessárias mais pessoas, -----
para pôr o Município em acção? -----

Com tanta gente a trabalhar-----
este concelho vai ter que crescer! -----
Mas se tudo ficar na mesma, -----
o pouco que há, vai desaparecer! -----

Mais haveria a dizer, -----
Mas não me quero alongar, -----
Vou dar a oportunidade a outros-----
pois também querem falar. -----

Resta-me então desejar -----
a todos e sem excepção,-----
Os votos de Boas Festas -----
do vosso, Sérgio Assunção.-----

-----**António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de São Paio do Mondego)** -----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, salientou que já está aqui há vários anos e costuma falar naturalmente e não é por isso que vai ficar com alguma mordaza na boca. -----

-----Dizia o Dr.º Leitão Couto há alguns anos, que “quem não se sente não é filho de boa gente” e como também pensa assim, endereçou uma carta à Associação de Pais, ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva e à Exm^a Senhora Directora. -----

-----Foi confrontado com telefonemas da Senhora Directora e da sua Adjunta, que lhe perguntaram porque é que as tinha abandonado, mas não foi isso que aconteceu. Pensa que sofreu uma espécie de saneamento, pelo que escreveu a seguinte carta: -----

-----“Na impossibilidade de o poder fazer pessoalmente e no sentido de vincar esta minha despedida do órgão a que ainda pertenci, no decorrer deste ano, ao participar na sua eleição e na eleição na nova Presidente do Conselho Geral do Agrupamento, sou desta forma a esclarecer que não fui eu que abandonei o referido órgão.-----

-----Acho que tenho o dever de o fazer, porque fui substituído sem um simples telefonema por parte das pessoas mandatadas para tal. -----

-----Penso de igual modo não ter havido qualquer coerência nem justiça na forma como fui substituído. Tendo em conta os n.ºs 1 e 3 do artigo 16º do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de Abril, onde se pode ler “O mandado dos membros do conselho geral tem a duração de quatro anos” “Os membros do conselho geral são substituídos no exercício do cargo se entretanto perderem a qualidade que determinou a respectiva eleição ou designação.” -----

-----Assim considera que, em virtude de se manter pelo sétimo mandato consecutivo como Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio, não perdeu a qualidade que determinou a sua designação em Junho de 2009, portanto faria parte integrante daquele Conselho Geral e não poderia, segundo julga, ser de lá retirado. -----

-----Continuando a leitura da carta, expôs:-----

-----“Apesar de tudo, no presente momento julgo que não devo apelar à minha permanência neste conselho, pois isso seria ir contra a vontade de outrem a quem me cumpre o dever de lealdade. De qualquer forma, a vida faz-se destas pequenas coisas, umas doces outras amargas, outras ainda carregadas de raivas e vinganças, mas podem ter a certeza de uma coisa, o mundo continua a ser muito pequeno, num infundável universo e é feito de pequenos nada, por isso nada importa muito. -----

-----No que concerne ao Agrupamento e já o provei ainda este ano, fiquei com a sensação de não ter o dever cumprido, ainda que no exercício das minhas funções tenha dado o melhor de mim em prol de um trabalho profícuo. -----

-----Como membro desta comunidade que continua a ser educativa, deixo-vos contudo o meu altruísmo, a minha amizade e votos de um excelente trabalho na certeza de que com empenho, dedicação e sacrifício, irão fazer das nossas crianças futuras mulheres e homens bons de que este país bem precisa.” -----

-----Na sequência deste lamento, leu um pequeno trecho do Jornal Nova Esperança, onde o Sr. Eng.º António Simões, refere e muito bem: -----

-----“A tolerância continuará a ser a chave do sucesso político do Partido Socialista. O PS é um partido de consensos, de ideais e de humanismo, rejeita a arrogância ou o despotismo e a vingança. -----

-----Em unidade Penacova, retomará os pergaminhos de um passado distante do progresso. -----

-----As novas equipas do Município e das Freguesias saberão dar as mãos na construção de uma nova matriz de desenvolvimento. -----

-----Força PS!! Força Penacova!!” -----

-----Terminou deixando as ilações ao critério de cada um. -----

-----Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mauro Daniel Marques Carpinteiro -----

-----**Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Alva)**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e começou por demonstrar a sua total solidariedade para com o seu colega de Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego, pois sempre esteve presente nas ações do Agrupamento e hoje infelizmente numa das iniciativas da Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva, não viu nenhum dos representantes nomeados pelo Município. -----

-----Relativamente à Festa de Natal para Seniores, também lamenta que o Executivo Municipal, este ano tenha cobrado um determinado valor, neste caso em particular, cinco

euros por idoso, sabendo que a conjuntura sócio económica é extremamente desfavorável, inclusivé para os idosos do nosso concelho. -----

-----Pelo que se apercebeu também, este ano S. Pedro de Alva foi excluída das festividades Natalícias, organizadas pela UAC e suportadas pelo Município. -----

-----Assim, demonstra o seu descontentamento perante esta Assembleia Municipal, visto que em anos anteriores foram contemplados com as respectivas festividades alusivas à quadra Natalícia. -----

-----Constatou igualmente que o Restaurante Vimieiro não estava incluído no Fim de Semana da Lampreia, como é hábito e que só por pedido e a esclarecimento dos proprietários é que foram integrados. Reconhecendo os seus conhecimentos e o seu “know how”, ficaria descontente por não ver este restaurante incluído nesta tão importante iniciativa. -----

-----De seguida apresentou a seguinte Moção: -----

-----Moção sobre intervenção no IP3 -----

-----“Luís Miguel Lopes Adelino, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva e membro da Assembleia Municipal de Penacova, apresenta esta moção que deverá ser colocada à votação na Assembleia Municipal do dia 18 de Dezembro de 2009 e posteriormente enviada aos diversos órgãos de soberania.-----

-----1 – Pugnação por uma intervenção urgente na manutenção, reparação e conservação do IP3.”-----

-----Posta a votação, esta proposta foi aprovada com 13 (treze) votos a favor e 16 (dezasseis) abstenções.-----

-----Abstiveram-se os membros Senhores: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Cristina Maria Mateus de Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Liliana Sandra Fernandes Silva, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Gilberto Albino da Costa Simões, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção e Vasco Manuel Fernandes Viseu.-----

-----**Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)** -----

-----Declarou que embora defendam uma aprofundada análise sobre o estado das pontes do IP3, tem conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara tem estado atento e preocupado com esta situação, daí o seu sentido de voto. -----

-----Por último o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva**, solicitou um esclarecimento relativamente à ordem de chamada dos Presidentes das Juntas de Freguesia, aquando das votações.-----

-----**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

-----Esclareceu que a chamada foi feita pela ordem que consta da folha de presenças, que foi elaborada pelos respectivos serviços da autarquia, pelo que deixa à consideração do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva a apresentação de uma proposta que vise alguma alteração.-----

-----Deixa também à consideração dos restantes membros a apresentação de propostas neste sentido.-----

-----**Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro e Alva**, apresentou a seguinte:-----

Proposta

-----“Deverão ser chamados, por ordem alfabética, primeiro os elementos directamente eleitos para a Assembleia Municipal e posteriormente, mas também por ordem alfabética das freguesias, os respectivos Presidentes de Junta.”-----

-----Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)**-----

-----Apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes e referiu:-----

-----Senhor Presidente, ao iniciarmos este mandato, a oposição já nos começa a apontar armas, invoca que aumentamos o quadro de funcionários, como se o tivéssemos duplicado. Como se ter quadros de valor não seja uma mais valia para o nosso Executivo desenvolver um bom trabalho. Não porque estejamos a pôr em causa os funcionários desta Câmara, os seus valores e qualidades, mas apenas porque também nós achamos e com certeza o Senhor Presidente o defende, que deve à sua volta estar rodeado de pessoas que são da sua inteira confiança.-----

-----É notório, não nos vão pedir a nós PS que seja responsável por grande parte deste quadro da Câmara Municipal. Não fomos nós e certamente não nos podem acusar disso, que admitimos ou definimos critérios para a escolha deste quadro da Câmara Municipal. Não estou a pôr em causa que tivessem sido escolhidos por qualquer cartão, amizade, mas apenas e tenho a certeza disso, pelas suas qualidades. Mas embora seja essa a situação, o Senhor Presidente precisa, para pôr em prática as promessas que foram feitas nas últimas eleições autárquicas e no jornal que hoje aqui foi falado, de estar apetrechado dos melhores cargos e das melhores pessoas. Provavelmente até digo, se elegêssemos cinco Vereadores

e se os cinco estivessem ao serviço não seriam demais para tudo o que está por fazer neste concelho.-----

-----Os tempos são outros, e o tempo em que o Senhor Presidente tinha o pelouro da educação, da acção social, das obras, das finanças, onde tudo era um centralismo terminou. A descentralização sempre foi uma das nossas bandeiras, que estão aqui hoje a ser postas em prática.-----

-----Por outro lado, fico surpreendido ao verificar o quadro que foi distribuído sobre a actual situação financeira da Câmara. É que ouço nas ruas de Penacova e no nosso concelho, que a Câmara usufrui de uma excelente situação financeira, que quando o PS tomou posse tinha dois milhões de euros para poder começar a governar. Mas afinal esses dois milhões só se existiam há um ano atrás. No entanto as pessoas vão referindo isto, afinal não somos só nós que vendemos bons produtos e que fazemos boa campanha, pelos vistos também andaram a enganar o povo de Penacova, criando a ilusão que tinham dois milhões disponíveis nas contas, mas pelo que se vê não é verdade. E mais, alguns protocolos, obras eleitoralistas feitas e visíveis à última hora e despesistas muitas delas, ainda estão para pagar.-----

-----Fico espantado, tanta ilusão e esvai-se em tão pouco tempo.-----

-----Senhor Presidente, tenho a certeza que tem muito trabalho pela frente, as críticas vão continuar, mas confiamos em si e temos a certeza que com as suas qualidades, dedicação e conhecimento deste concelho, demonstrará a real situação em que se encontra esta autarquia e o que é possível fazer no próximo mandato e principalmente neste primeiro ano, atendendo a esta situação. Certamente não serão obras feitas nos últimos dias, de abertura de estradas à pressa, facilitando e tentando conquistar votos, nem fontes visíveis com repuxos de água e lagos que possam engrandecer e enganar o eleitorado. Não vai ser o futuro deste concelho, mas sim na concretização das nossas promessas, promovendo o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a melhoria da situação dos Penacovensens.-----

-----**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-----Depois de apresentar cumprimentos, salientou que quando referiu que a introdução dos pontos na ordem de trabalhos deveria ser feita no período da ordem do dia, não pretendeu fazer qualquer intervenção política, já que os assuntos eram para ser discutidos, apenas quis dar o seu contributo, de acordo com o que era sua convicção.-----

-----Caso político, merece-lhe o documento que foi distribuído e que tem como título “Situação Financeira da Câmara Municipal de Penacova”, e sobre este assunto expôs:-----

-----“Senhor Presidente, tinha-lhe ficado bem inscrever neste quadro o montante das candidaturas aprovadas e das verbas que há a receber, relativas a obras que já se encontram pagas e que quando foram disponibilizadas é encaixe de tesouraria para o município. Era honesto da parte do executivo, considerar este aspecto, porque é importante para análise da situação financeira da Câmara Municipal de Penacova.-----

-----Era sua intenção fazer esta referência de outra forma, no entanto tendo em conta o que foi dito na intervenção anterior, tinha de o fazer neste tom.-----

-----Depois também lhe ficava bem, a propósito da situação financeira do Município, dizer qual a capacidade de endividamento, a curto, médio e longo prazo, pois era importante para a análise desta questão.”-----

-----Na sequência do que referiu na primeira reunião desta Assembleia Municipal, no sentido de fazer uma oposição responsável e que contribua para o desenvolvimento do concelho, pretende apresentar uma proposta relativa à acção social escolar. -----

-----Ainda sobre este assunto, salientou as dificuldades que as famílias atravessam de um modo geral e por isso a sociedade civil deve dar o seu contributo, organizando-se e colaborando com as instituições que o fazem. Também o Município deve ter uma palavra a dizer em relação a esta matéria e nesse sentido apresenta a seguinte proposta:-----

Proposta

-----“Tendo em conta as alterações que se têm verificado na legislação que regula a acção social escolar, bem como a crise económica e social que afecta o nosso país e com o objectivo de assegurar o apoio aos mais desfavorecidos, principalmente as crianças, a bancada do Partido Social Democrata propõe, para os alunos que frequentam o ensino obrigatório:-----

a) Isenção do pagamento de almoços para os alunos enquadrados no 2º escalão do abono de família.-----

b) Comparticipação de 50% do preço da refeição, fixado de acordo com o Despacho 18987/2009, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, para os alunos enquadrados no 3º escalão do abono de família.-----

c) Comparticipação de 25% do preço da refeição, fixado de acordo com o Despacho 18987/2009, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, para os alunos enquadrados no 4º escalão do abono de família.-----

Propõe-se ainda que seja feita uma análise cuidada dos agregados familiares mais desfavorecidos do município, a fim de averiguar a necessidade de serem fornecidos também jantares, pelo menos aos alunos do primeiro escalão do abono de família.”-----

-----Ainda sobre este assunto, expôs que na legislação portuguesa há várias referências, noutros subsistemas de ensino, a equiparar o terceiro e quarto escalão do abono de família, ao escalão B na Acção Social. No subsistema de ensino profissional, por exemplo, os alunos do terceiro e quarto escalão são enquadrados no escalão B e os alunos do primeiro e segundo escalão são considerados escalão A.-----

-----Efectivamente o que se aqui propõe não diverge de alguma legislação publicada sobre a matéria e alguns Municípios já avançaram com esta proposta e têm alguns refeitórios abertos à hora de jantar.-----

-----Aqui não está a propor a abertura dos refeitórios à hora de jantar, já que tem consciência do aumento de custos, no entanto julga que se podem encontrar outras soluções, pois existem muitas crianças que apenas tem como refeição decente, o almoço que lhe é fornecido pela Escola.-----

-----Por último e referindo-se às festividades de Natal, expôs que a Associação de Jovens Mensageiros da Alegria de Figueira de Lorvão, está neste momento, à semelhança do que fez no ano transacto, a preparar um presépio ao vivo, que não envergonha quem o quiser visitar. Trata-se de uma iniciativa que considera muito positiva e que é levada a efeito sem qualquer custo, inclusive por parte da autarquia.-----

-----Deixou uma palavra à Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, na pessoa do anterior Presidente e também ao actual executivo, que sempre abriam as portas a esta iniciativa.-----

-----Referiu ainda que o Diário de Coimbra fez a cobertura deste evento o ano passado, publicou fotografias e deu-lhe realce, sinal de que se trata de uma actividade merecedora de relevo. Quando por vezes se criticam os jovens por enveredarem por caminhos menos correctos, também será legitimo dar uma palavra de apreço quando dedicam o seu tempo em prol da comunidade.-----

-----Posta a votação, esta proposta foi rejeitada com 16 (dezasseis) votos contra, 12 (doze) a favor e 1 (uma) abstenção.-----

-----Votaram contra os Senhores: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Cristina Maria Mateus de Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Liliana Sandra Fernandes Silva, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Gilberto Albino da Costa Simões, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu.-----

-----Absteve-se o Senhor Gilberto dos Santos Morgado Duarte.-----

-----Declaração de Voto-----

-----**Sandra Margarida Ralha (PS)**-----

-----Declaração de Voto-----

-----Cumprimentou todos os presentes e em nome do Partido Socialista, referiu que votaram contra, mas não são contra a ideia de trazer mais valia para os cidadãos e para as crianças do concelho, no entanto entendem que a proposta não está devidamente quantificada.-----

-----Nesse sentido, solicita que sejam apresentados os custos inerentes à concretização desta medida, uma vez que o orçamento para o próximo ano já foi elaborado e para que o Executivo possa no futuro vir a analisar esta situação, que na sua perspectiva até pode ser uma mais valia. Isto apesar de já estar a ser feita a atribuição de refeições aos alunos do escalão A e B.-----

-----Considera que o Executivo está a trabalhar bem neste âmbito, o sector de acção social fez toda essa análise e portanto está a apoiar essas famílias.-----

-----Ainda no sector do ensino, o Executivo vai procurar incrementar os apoios a conceder, não apenas no sector de acção social, mas também ao nível das bolsas de estudo, aumentando o número de bolsas e valor a atribuir.-----

-----Por último desejou também a todos um Feliz Natal e um óptimo Ano Novo.-----

-----**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-----Saliou que foram abordadas questões técnicas na análise da sua proposta que pode esclarecer, até porque tem consigo legislação que suporta esta matéria e quantifica os valores que apresentou.-----

-----**Senhor Presidente da Assembleia**-----

-----Referiu que como é compreensível, não vão interromper a Assembleia Municipal para reformular ou fazer uma nova proposta.-----

-----De acordo com o resultado da votação a proposta foi rejeitada, pelo que poderá ser reformulada e apresentada numa próxima reunião ou enviada ao Executivo. Certamente será analisada e posta em prática se for considerada uma mais valia.-----

-----**Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)**-----

-----Cumprimentou os presentes e desejou a todos um Bom Natal e um Ano Novo, acima de tudo, repleto de saúde.-----

-----Deu os parabéns ao Executivo Camarário pela excelente iniciativa levada a efeito na Vila de Penacova, concretamente as animações Natalícias.-----

-----Considera que se trata de uma aposta importante no sector do turismo, de um Executivo com apenas dois meses de mandato, conhecida e reconhecida em todo o Distrito.--

-----Para além de ser uma aposta no turismo, é sobretudo uma aposta no comércio de Penacova, que se torna mais rentável com a visita das pessoas. Penacova precisa de ser vendida para que os comerciantes também lucrem com isso.-----

-----Por último fez uma referência à intervenção do Deputado Sérgio Assunção, agradecendo-lhe por ter trazido o jornal de campanha, pois traz-lhe à memória a grande vitória do Partido Socialista. Uma vitória que o orgulha muito, mas que tem efeito inverso noutras pessoas, no entanto é uma realidade com a qual têm que conviver.-----

-----Pensa que é um mau juízo criticar desde o início, pois só ao fim dos quatro anos se poderá dizer se as pessoas foram enganadas ou não.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu as palavras dos Senhores Deputados, pois todos eles deram contributos valiosos.-----

-----Reportando-se em primeiro lugar à intervenção do Deputado Sérgio Assunção, assumiu que de facto daqui a quatro anos, serão os únicos que não vão cumprir promessas, é essa a lei da democracia. Quem ganha eleições é que pode não cumprir promessas, pois a oposição não tem essa obrigação.-----

-----No entanto, também garantiu que durante a campanha eleitoral ninguém o ouviu criticar promessas não cumpridas, apenas se pode ter referido à não efectivação de alguns projectos. -----

-----Considera que não está em causa se as promessas foram ou não cumpridas, pois todos sabem que os programas eleitorais valem o que valem, são um conjunto de projectos e ideias que qualquer candidatura pretende concretizar, todavia a conjuntura nem sempre o permite. -----

-----Quando á referência feita a “tachos” e “quadros de pessoal a engordar”, tal como já disse em reunião do Executivo, só no final é que se pode avaliar o trabalho realizado. -----

-----Por outro lado, também assegura que relativamente a esta matéria não enganou ninguém durante a campanha eleitoral. Sempre assumiu que se ganhassem as eleições, trabalhariam todos em conjunto, com a consciência dos custos que isso acarreta, na convicção de que daí resulte um acréscimo da qualidade do trabalho desenvolvido. Ainda que modestamente, pensa que já deram alguns sinais nesse sentido e espera que isso possa continuar. -----

-----Relativamente ao exposto pelo Senhor António Gabriel, de facto as obras levadas a efeito pelas Águas do Mondego provocaram abatimentos de terras não só em Laborins, mas também Carvoeira, Vila Nova, Sanguinho, entre outras, e existem algumas questões por resolver. No entanto a autarquia já fez sentir esta situação e de acordo com a informação colhida, aguarda-se que as condições climatéricas permitam a realização destes trabalhos.-----

-----Quanto à discrepância da intervenção realizada na EN 2 e no ramal de acesso a Laborins, lamenta se assim aconteceu e vai verificar a razão deste procedimento. -----

-----Referindo-se ao exposto pelo Senhor António Catela, efectivamente esta foi uma opção do Senhor Vereador do Pelouro de Acção Social e Educativa, que subscreve, pois assume todas as decisões que os seus Vereadores tomam. -----

-----No entanto, há uma questão que pretende ressaltar, foi o Agrupamento de Escolas que solicitou a indicação de três elementos representativos daquele órgão. Se há aqui uma questão legal, com certeza a escola poderá melhor responder a isso. -----

-----Referindo-se ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva e no que respeita à Festa de Natal para Seniores, esta decisão teve como fundamento uma proposta da Divisão de Acção Social: Esta é uma Divisão na qual confiam plenamente, à semelhança do que acontecia com o anterior Executivo e esta proposta foi aceite. -----

-----No que respeita às actividades da UAC, não pode esclarecer de momento qual a razão porque não se realiza em S. Pedro de Alva, pode eventualmente ser uma questão de “timing” ou até de integração financeira, pois foi feito um esforço adicional em Penacova.-----

-----No entanto este assunto poderá ser esclarecido junto dos serviços respectivos.-----

-----Quanto ao restaurante Vimieiro, também fica agradado pelo facto de este participar no Festival da Lampreia. Não estava incluído de início talvez pelo facto de não ter participado o ano passado e aqueles eram os contactos que tinham. -----

-----Respondendo ao Senhor Carlos Sousa e no que se refere à questão financeira, salientou que pode informar quais os montantes a receber e o ponto de situação de cada um deles. -----

-----No entanto também quer deixar a premissa de que a situação financeira do Município não é má, nunca o disse e se ler as actas das reuniões do Executivo até ao momento, pode verificar isso. O que é importante é que para a opinião pública não passe a imagem que tem passado, até por parte de pessoas bem informadas, sobre a situação financeira da Câmara, que há muito dinheiro para gastar, o que não corresponde à realidade. Há dinheiro para

gastar, mas também existem contas para pagar, como se reflecte no mapa que foi distribuído. -----

-----Agora a situação financeira não é má, é boa comparada com outros Municípios, ou até muito boa se se pretender que o adjectivo fique, contudo não corresponde à imagem que as pessoas têm, não apenas as de Penacova, mas até de alguns Presidentes de Câmara da região, com quem teve ocasião de almoçar e que se referiram a este assunto. ----

-----No que se refere à proposta relativa à Acção Social Escolar, garantiu que a mesma vai ser estudada, à semelhança do procedimento que vem adoptando. A Vereação do PSD já fez algumas propostas na área da educação, que serão estudadas e se daí resultar alguma alteração aos regulamentos ou àquilo que vem sendo a norma seguida, não tem qualquer problema em assumir a sua génese. -----

-----Em relação ao presépio ao vivo, folga em saber que existem outras iniciativas no concelho, contudo o grupo de jovens Mensageiros da Alegria poderá estar a falhar num aspecto que é a falta de informação à autarquia, porém vai ter com certeza ocasião de fazer uma visita ao local. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;-----

-----O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação, nos termos da alínea e) do artigo 53º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

-----Relativamente a este ponto, usou da palavra o **Senhor António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)**. -----

-----Questionou se foi alterado o sistema de apoio às igrejas e capelas, pois segundo julga saber, o limite máximo de apoio para as capelas era de 2.000€ e na informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara, consta um apoio no montante de 3.079,45€, para a Capela de Cécemes. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Esclareceu que esta deliberação foi tomada ainda pelo Executivo cessante, no entanto poderá tentar esclarecer este assunto oportunamente.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2010;-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Fez a apresentação genérica do que são as Grandes Opções do Plano de 2010, que se caracteriza essencialmente pela continuidade das obras que estão a decorrer, atendendo ao elevado investimento em curso.-----

-----Desconhece se nos últimos anos se verificou um esforço desta grandeza no Município de Penacova, porém este ano o investimento está a ser bastante significativo e face a esta realidade, é necessário afectar verbas aos projectos já iniciados.-----

-----Assim, fez uma súmula das rubricas com maior investimento:-----

-----Centro Educativo de Penacova, com uma verba definida de 1.875.000€ , ao qual pretendem dar continuidade; prevêm também o inicio da construção do Centro Educativo de Lorvão e para isso já foi afectada uma verba de 320.000€.-----

-----Outro investimento que está a decorrer, é a construção do Centro de Saúde de S. Pedro de Alva, com uma verba definida de 400.000€, para a conclusão da obra.-----

-----De salientar que o maior investimento é no sector de saneamento, onde se incluem as obras em curso nas povoações de Rebordosa e Carvoeira, com um verba total de 2.250.000€.-----

-----Para além disso, é sempre necessário proceder à remodelação da rede de água, para o que foi prevista uma verba no montante de 435.000€.-----

-----Relativamente à rubrica protecção do meio ambiente e conservação da natureza, o esforço adicional vai para a recuperação da zona histórica de Penacova e regeneração urbana, com uma verba prevista de 800.000€.-----

-----Ainda com forte impacto nas opções do plano, a construção da Biblioteca Municipal, com uma verba de 1.400.000€, para a sua conclusão.-----

-----Pretendem concluir a Zona Industrial da Alagoa, que se encontra dotada com o montante de 490.000€. Querem ainda apostar de uma forma coerente na beneficiação dos caminhos florestais, onde estão inscritos 180.000€.-----

-----Também com grande impacto nestas Grandes Opções do Plano, foram incluídas as transferências para as Juntas de Freguesia, que constam das diversas rubricas e que querem continuar a privilegiar e ainda a Variante de Miro, com um total de 510.000€, tendo em vista a sua conclusão.-----

-----De salientar ainda outras pequenas verbas, que embora com menos peso financeiro, reflectem um pouco do seu programa e do que pretendem levar a efeito, entre os quais destaca: Remodelação do Parque Municipal, Recuperação da Casa do Monte em Lorvão, Recuperação de Moinhos e Pista de Pesca, entre outros.-----

-----Para além disso, embora não seja muito significativo em termos de investimento, também pretendem dar algum sinal relativamente à questão da racionalização energética, nomeadamente a redução do consumo de energia nas Piscinas Municipais e eventualmente nos outros equipamentos em construção na zona.-----

-----**Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)**-----

-----Expôs que se tiverem curiosidade em consulta actas de reuniões de Assembleias Municipais anteriores, principalmente nesta época, havia sempre intervenções acerca da Escola da Aveleira, geralmente queixas ou em relação à vedação da Escola, ao horário da funcionária que não era compatível com o horário dos pais, qualidade e quantidade da comida. Mas parece que este ano está tudo muito calmo, não há intervenções acerca destes assuntos. -----

-----A Carta Educativa fazia referência à construção do Centro Escolar de Lorvão e Centro Escolar da Aveleira, prevendo-se que este último estivesse a funcionar em 2011-2012. Verifica-se que as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 não contemplam verba para a construção do Centro Escolar da Aveleira. -----

-----Este documento data de 2007 e a obra dos Centros Educativos contemplava onze salas em cinco estabelecimentos de ensino, definindo como prioridades o Centro Educativo de Penacova, o Centro Educativo de S. Pedro de Alva e o Centro Educativo da Serra de Lorvão – Aveleira. -----

-----Constata-se que em 2009 está a decorrer a construção do Centro Educativo de Penacova, do Centro Educativo de S. Pedro de Alva, pouco ou nada se fez, e do Centro Educativo da Aveleira nada se fez e não consta das Grandes Opções do Plano. -----

-----Lembra que o Governo garantiu que iria haver financiamento para as grandes obras em curso, então que se dê início também ao Centro Educativo da Aveleira, porque se trata de uma obra estruturante para o concelho de Penacova. -----

-----Assim apresenta a seguinte Moção:-----

-----Moção da bancada do Partido Social Democrata-----

-----“A Assembleia Municipal de Penacova, reunida no dia 18 de Dezembro de 2009, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, considera como obra prioritária a construção do Centro Educativo da Serra de Lorvão, na Aveleira, atendendo á localização e estado actual da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância e ainda, ao estipulado na Carta Educativa de Penacova, propondo ao executivo o imediato arranque de esforços para que esta obra tenha início no decorrer do ano de 2010.”-----

-----Posta a votação, esta proposta foi aprovada com 12 (doze) votos a favor e 17 (dezassete) abstenções. -----

-----Abstiveram-se os Senhores: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Cristina Maria Mateus de Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Liliana Sandra Fernandes Silva, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Gilberto Albino da Costa Simões, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Paulo Jorge Duarte Dias, Pedro João Soares Assunção, Vasco Manuel Fernandes Viseu e Gilberto dos Santos Morgado Duarte. ----

-----**Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)**-----

-----Declaração de Voto-----

-----Embora concordem com a construção dos Centros Educativos, trata-se de definir prioridades e tendo em conta que esta rubrica já se encontra inscrita nas Grandes Opções do Plano para 2010, cabimentado maioritariamente em 2011, daí o seu sentido de voto. -----

-----**Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)**-----

-----Referiu que pela análise que fez às Grandes Opções do Plano e Orçamento, está em curso um forte investimento no nosso concelho, fruto das opções tomadas nos últimos anos. São investimentos que se traduzem em mais valias para o concelho, incluindo-se neles alguns projectos de grande importância que o PS no passado e enquanto oposição também defendeu.-----

-----Trata-se de um Orçamento bastante exigente, que traduz uma forte ambição por parte do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de obter receitas necessárias à sua execução e em face disso quase lhe custa acreditar que proponha que sejam ponderados mais alguns investimentos. Por isso questiona de onde vem o dinheiro. -----

-----A construção do Centro Educativo da Aveleira consta do Plano, ainda que com uma verba reduzida; encontram-se em execução outras obras desta natureza, pelo que pergunta se a intenção é parar alguma construção para iniciar outras. Só assim é possível fazer algumas manobras financeiras ou então terão que existir mais quadros comunitários de apoio, para que se faça tudo de imediato.-----

-----Sabe que o forte investimento financeiro limita o campo de acção do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de poder implementar as propostas e projectos que tem para o concelho futuramente. Contudo neste momento não lhe resta senão levar a cabo as obras em execução, com as verbas englobadas neste Orçamento que é superior ao do ano transacto. -----

-----Posto a votação, o ponto n.º 3.2 – Discussão e votação das Grandes Opções do Plano do Município de Penacova para o ano de 2010, foi aprovado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 11 (onze) abstenções. -----

-----Abstiveram-se os membros Senhores: Ilda Maria Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino.-----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2010;

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Salientou que este Orçamento, à semelhança do que acontece com a maioria dos Municípios, apresenta um aumento de despesas correntes, que deriva essencialmente do acréscimo significativo relativo a alguns serviços básicos, nomeadamente: abastecimento de água, energia e recolha do lixo. No que se refere por exemplo ao abastecimento de água, há um acréscimo de 315.000€, consumo de energia 139.700€ e recolha de lixo 158.000€.-----
-----Este é o forte contributo para o aumento das despesas correntes que é impossível evitar. -----

-----Também presume que se poderá levantar alguma questão relativa a despesas com pessoal e aí, à excepção dos Senhores Vereadores que já justificou, é um risco político que assumem e que pretendem ver compensado com a qualidade do trabalho desenvolvido. -----

-----**António Simões da Costa (PSD)**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e referiu que numa análise feita ao Orçamento verificou existirem alguns montantes que importa frisar. Até é natural, tal como disse o Senhor Presidente, que haja um aumento de despesas correntes, mas não é natural que sejam aumentos destes montantes. -----

-----De facto as despesas correntes sofreram um aumento de cerca de um milhão de euros relativamente ao ano anterior e desse total seiscentos mil são com despesas de pessoal. -----

-----No presente orçamento temos uma diferença entre receitas correntes e despesas correntes no montante de 786.544€, que vão ser aplicados em despesas de capital. No orçamento do ano anterior este valor cifrava-se em 2.255.909€. -----

-----Gostaria ainda que o Senhor Presidente da Câmara explicasse o aumento de receitas de capital no montante de 2.218.510€, enquanto que a previsão do orçamento do aumento de despesa de capital é somente de 713.436€. Face a estes números, que são preocupantes, mas atendendo a que é o primeiro orçamento a ser apresentado e de que não houve muito tempo para o elaborar e como é um documento que também é passível de ser rectificado, a bancada do PSD vai abster-se. -----

-----No entanto gostariam que reflectissem sobre estes valores. -----

-----**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-----Pretende referir-se a uma questão meramente técnica. -----

-----Todos sabem que o orçamento tem que ser equilibrado, a despesa não pode ser superior à receita.-----

-----Numa empresa, quando se faz um plano de negócios, se as vendas são insuficientes colocam-se mais umas unidades vendidas e equilibra-se. No município isso não funciona, já que a receita é previsível e nessa perspectiva entende que o equilíbrio do orçamento se faça numa rubrica “venda de terrenos”.-----

-----Efectivamente esta rubrica é sempre incluída e por isso trata-se de uma questão técnica, mas que tem por base uma decisão política. Por isso questiona como é que se vai financiar a despesa aí considerada: se vai recorrer ao endividamento junto da banca, se vai ficar a dever aos fornecedores ou se o orçamento que está a ser apresentado não é para cumprir e estão a aprovar um plano de obras e actividades que efectivamente não vão ser realizadas.-----

-----Quanto às questão da implicação orçamental que a proposta que o Partido Social-Democrata apresentou, sabe que a rubrica do Centro Escolar da Aveleira está aberta, mas apenas com 2.000€ o que é uma verba insignificante, por isso propuseram que seja reforçada, conscientes de que é urgente requalificar o parque escolar.-----

-----Esta é uma proposta feita com responsabilidade e nesse sentido garante que está disponível para votar empréstimos para construir Centros Educativos, pois considera que é um desígnio do Município apostar na formação das crianças. E todos sabem que os empréstimos contraídos para tipo de construção nem sequer são considerados como endividamento do Município, caso seja proposto ao Senhor Ministro das Finanças.-----

-----Assim pensa que a construção do Centro Escolar da Aveleira não deve ser adiada para 2011, deve ser iniciada já em 2010, é urgente requalificar as escolas, pois é um investimento para o concelho, importante para as crianças e para as suas famílias.-----

-----**Paulo Alexandre Lemos Coelho (PS)**-----

-----Relativamente ao aumento das despesas correntes, salientou que não foi referido pelo Senhor Presidente a contratação de cerca de vinte professores para funcionamento das AEC's. É um investimento na aprendizagem das nossas crianças que também é visível.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor António Costa, clarificou que o aumento de despesa de 684.532€ se refere à aquisição de bens e serviços e não a pessoal. Estas últimas têm um acréscimo de 300.008€-----

-----No que se refere às despesas correntes, pergunta se tem conhecimento de alguma autarquia em que isso não se tenha verificado.-----

-----Garantiu que não pretende ficar a dever a fornecedores, quanto a outras opções todas elas podem ser legítimas, inclusive o endividamento bancário.-----

-----De facto, os empréstimos contraídos para a construção de centros escolares, não contam para o endividamento dos Municípios, no entanto é pertinente saber da capacidade de resposta para solver os compromissos. Há Municípios que não estão a recorrer a esta prerrogativa que a lei permite, porque já não tem capacidade para fazer face aos compromissos assumidos. Aqui felizmente isso não se verifica, o Município de Penacova tem essa capacidade, no entanto a prioridade é iniciar o processo relativo ao centro Escolar de Lorvão e Aveleira também virá a seu tempo.-----

-----Posto a votação, o ponto 3.3 - Discussão e votação do Orçamento do Município de Penacova para o ano de 2010; foi aprovada por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 12 (doze) abstenções. -----

-----Abstiveram-se os membros Senhores: Ilda Maria Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino. -----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2010 (ART.º 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO E ART.º 3º E 5º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO);-----

-----Senhor Presidente da Câmara-----

-----Explicou que o documento que hoje se apresenta e que foi entregue no início da reunião em substituição do que tinha sido enviado com a convocatória, resulta de uma alteração aprovada hoje em sede de reunião do Executivo e tem a ver com a necessidade de recrutar um medico veterinário municipal, na sequência da aposentação do anterior.-----

-----Era intenção da autarquia assegurar esse cargo com uma prestação de serviços, no entanto segundo informação jurídica, isso não é possível e portanto é necessário efectuar o seu recrutamento.-----

-----Esta alteração visa a contratação de um médico veterinário municipal a tempo parcial. -----

-----Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

-----Salientou que o Senhor Presidente já referiu que contratar pessoas, nomeadamente Vereadores, Chefes de Gabinete, Secretárias, etc., para ter o Município dotado de quadros que lhe permitam desenvolver os seus projectos, é uma decisão política. Numa empresa a produtividade dos funcionários mede-se em função daquilo que produzem. No Município não é possível medir a produtividade dessa forma, mas sim pelo índice de desenvolvimento do concelho. -----

-----Efectivamente a decisão política é do Senhor Presidente da Câmara, mas na verdade se contabilizar o pessoal nomeado que está previsto, verifica que este quase duplica em relação ao que era o Executivo do PSD. Nessa conjuntura os índices de desenvolvimento também têm que duplicar para que a produtividade se mantenha. -----

-----No que se refere à receita e à despesa, garante que estão disponíveis para aprovar empréstimos, desde que seja para aplicar na construção de edifícios que perdurem no

tempo. Não estão disponíveis para aprovar empréstimos para serem gastos em despesas correntes, com pessoal de cargos políticos. Feitas as contas, verifica-se um acréscimo nas despesas com pessoal político relativamente ao Executivo do PSD, durante os próximos quatro anos, no montante de 1.200.000€. No final poderão dizer a obra que fariam com este montante.-----

-----O Senhor Luís de Jesus Oliveira Amaral verificou existir um lapso no total dos lugares ocupados relativos ao pessoal técnico superior.-----

-----Depois de analisado e esclarecido o motivo do lapso pelo Senhor António Santos, confirmou-se que de facto era do erro de soma, pelo que deverá ser corrigido.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Relativamente à intervenção do Deputado Carlos Sousa, argumentou que as contas que fez não estão correctas, já que os 300.000€ anuais de acréscimo com despesas de pessoal, refere-se a todo o pessoal previsto, que até pode eventualmente não ser contratado, e não apenas ao pessoal político.-----

-----No final dos quatro anos fará as contas e com certeza vão constatar que o valor é significativamente inferior a 1.200.000€.-----

-----Posto a votação o ponto 3.4 - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Penacova para o ano de 2010 (art.º 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3º e 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro), foi aprovado por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 12 (doze) abstenções.-----

-----Abstiveram-se os membros Senhores: Ilda Maria Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, António Simões da Costa, António Gabriel Martins Sousa, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino.-----

3.5 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA (ARTIGO 66º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO);-----

“PROPOSTA

-----Considerando que as Leis n.ºs 159/99, de 14 de Setembro, e 169/99, de 18 do mesmo mês – diplomas que estabelecem, respectivamente, o quadro de atribuições e de competências para as autarquias locais –, permitem que os municípios deleguem competências nas freguesias; -----

-----Considerando que as juntas de freguesia dispõem, de um modo geral e reconhecidamente, de uma capacidade de intervenção que, em muitos casos, excede o âmbito das competências em que estão investidas por lei; -----

-----Considerando que os eleitos locais das freguesias, pela sua proximidade aos problemas, são agentes privilegiados na detecção das necessidades colectivas e contribuem de forma decisiva para a sua resolução; -----

-----Considerando que deste tipo de delegação resultaram benefícios para a população do município de Penacova; -----

-----Considerando, ainda, que a delegação de competências é um instrumento privilegiado de desconcentração administrativa; -----

-----Ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e do artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; -----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1 – Solicitar à Assembleia Municipal de Penacova autorização, a conceder nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea s), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para delegar nas juntas de freguesia competências que incidam sobre as actividades, incluindo a realização de investimentos, constantes das opções do plano e do orçamento municipais e podendo abranger, designadamente:-----

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;-----
- b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; -----
- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados; -----
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;-----
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;
- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas;-----
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar;--
- h) Gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município. -----

2 – A delegação referida no número anterior será concretizada mediante a celebração de protocolos entre as juntas de freguesia interessadas e a Câmara Municipal de Penacova,

representada pelo seu Presidente, podendo os mesmos abranger a totalidade ou parte das actividades autorizadas pela Assembleia Municipal. -----

3 – Cada um dos Protocolos conterà expressamente o seguinte: -----

- a) Período de vigência; -----
- b) A matéria objecto da colaboração; -----
- c) Referência obrigatória nas opções do plano, durante os anos de vigência da colaboração, quando se trate de matéria que nelas deva constar; -----
- d) Os direitos e obrigações de ambas as partes; -----
- e) As condições financeiras a conceder pelo município, que devem constar obrigatoriamente do orçamento do mesmo durante os anos de vigência da colaboração;-----
- f) O apoio técnico ou em recursos humanos e os meios a conceder pelo município; --
- g) Normas e orientações técnicas aplicáveis à execução das tarefas objecto de delegação;-----
- h) Regime de acompanhamento e controlo de execução por parte da Câmara Municipal de Penacova.”-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Esclareceu que esta delegação de competências resulta da lei, tendo esta proposta sido aprovada, por unanimidade, em reunião do Executivo. -----

-----Posto a votação, o ponto n.º 3.5 - Proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesia (artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), foi aprovado por unanimidade.-----

3.6 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE VÃO INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM-BM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO;-----

-----**António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego)**, fez a seguinte intervenção:-----

-----Em sinal de protesto, como aconteceu o ano passado, em virtude de os Presidentes de Junta não poderem votar nem ser eleitos para a Assembleia Intermunicipal da CIM – BM, irão abandonar a sala retomando no ponto 3.7. -----

-----**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

-----Referiu que se solidariza inteiramente com esta situação, pois entende que se os Presidentes de Junta têm competência para votar, discutir e participar em todas as matérias da Assembleia Municipal, eventualmente também teriam todo o direito de participar nesta.-----

-----Neste momento ausentaram-se da sala os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.-----

-----Foram presentes à Mesa duas listas, assim constituídas:-----

Lista A-----

- Ilda Maria Jesus Simões;-----
- Carlos Manuel Santos Sousa; -----
- Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção; -----
- David Gonçalves de Almeida;-----
- Cristina Maria Nogueira Roma.-----

Lista B-----

- Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra;-----
- António Santos Simões; -----
- Sandra Margarida Ralha da Silva; -----
- Paulo Alexandre de Lemos Coelho;-----
- António Almeida Fonseca; -----
- Cristina Maria Mateus de Oliveira;-----
- Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis; -----
- Pedro Tiago Figueiredo Alpoim;-----
- Liliana Sandra Fernandes Silva;-----
- José Manuel de Oliveira Morgado; -----
- Fernando Miguel Victor Rosas.-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, registando-se vinte votantes, a lista A obteve 9 (nove) votos e a lista B 11 (onze) votos.-----

-----Tendo em conta o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram eleitos os seguintes membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-BM:-----

- Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra (PS); -----
- António Santos Simões (PS); -----
- Sandra Margarida Ralha da Silva (PS); -----
- Ilda Maria Jesus Simões (PSD); -----
- Carlos Manuel Santos Sousa (PSD); -----

-----Regressaram de novo á reunião os Senhores Presidente de Junta de Freguesia. -----

3.7 - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PENACOVA;-----

-----**Senhor Presidente da Câmara**-----

-----Expôs que o actual Plano Director Municipal, que está a ser revisto, tem uma Comissão de Acompanhamento, composto por um conjunto de entidades, entre as quais um representante da Assembleia Municipal. -----

-----**Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PS)**-----

-----Como representante da Assembleia Municipal na actual Comissão de Acompanhamento, informou que a mesma é composta por vinte e oito entidades que se fazem representar, em conjunto com a equipa que está a proceder ao estudo. -----

-----Além de várias entidades públicas como Institutos, também participam representantes dos municípios vizinhos, como Arganil, Coimbra, Mealhada, Mortágua, Santa Comba, Vila Nova de Poiares. -----

-----Dado o elevado número de entidades envolvidas, é necessário fazer uma gestão harmoniosa de todas as exigências que são apresentadas por cada uma delas. -----

-----Fazendo o ponto da situação, referiu que a Câmara Municipal já aprovou o estudo de caracterização do existente: plantas de PDM, plantas de RAN, plantas de REN, património edificado, património arquitectónico, estudos de circulação de tráfego. Encontra-se em execução para aprovação a carta do património arquitectónico, a carta da REN, a carta de RAN e a planta de ordenamento que foram digitalizadas e passadas para formato vectorial, pelo que devem ser validadas pela CCRC, pela RAN e REN, para posteriormente fazer o estudo do que se pretende alterar. -----

-----Atendendo às novas directrizes da CCRC, a Câmara Municipal vai ter que reunir toda a documentação e enviá-la às entidades para o agendamento da próxima reunião da Comissão de Acompanhamento. A primeira reunião aconteceu em Fevereiro de 2009, prevendo-se que a próxima reunião se realize também no mês de Fevereiro de 2010. -----

-----Salienta ainda que o estudo que está a ser feito para o próximo PDM, além de ser um plano de ordenamento do território, pretende ser também um plano de desenvolvimento estratégico para Penacova, englobando meios de intervenção no turismo, no património arquitectónico, entre outros.-----

-----Neste momento regressou à reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Mauro Daniel Marques Carpinteiro.-----

-----Para este ponto foram apresentadas duas listas:-----

Lista A-----

- Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção;-----
- Carla Patrícia das Neves Lopes Coimbra.-----

Lista B-----

- Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis;-----
- António Almeida Fonseca;-----
- Paulo Alexandre de Lemos Coelho.-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:-----

Lista A – 13 (treze) votos.
Lista B – 16 (dezasseis) votos.
1 (um) voto branco

-----Assim, foi nomeado como representante efectivo da Comissão e Acompanhamento da Revisão do PDM de Penacova, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis.-----

-----Senhor Presidente da Assembleia-----

-----Expôs que de acordo com o n.º 1 do artigo 12º do Regimento em vigor, “A Assembleia Municipal funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24.00 horas, salvo deliberação expressa do plenário.”-----

-----Sendo neste momento 24.00 horas, o Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia o prolongamento da reunião para além desta hora.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento da reunião.-----

3.8 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA; -----

-----**Senhor Presidente da Assembleia**-----

-----Explicou que a Assembleia Distrital de Coimbra, para além dos lugares por inerência do Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia Municipal, tem também um representante das Juntas de Freguesia, eleito em Assembleia Municipal.-----

-----Foram presentes à Mesa duas listas, assim constituídas:-----

Lista A-----

- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão);-----
- Luís Miguel Lopes Adelino (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Alva):-----

Lista B-----

- João Filipe Martins Azadinho Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego);-----
- Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova);-----
- Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão);----
- Paulo Jorge Duarte Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Paradela da Cortiça);-----
- Gilberto Albino da Costa Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão);---
- Gilberto dos Santos Morgado Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego).-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:-----

Lista A – 13 votos-----

Lista B – 17 votos-----

-----Nestes termos, o representante da Junta de Freguesia na Assembleia Distrital de Coimbra é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

3.9 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DA CMDFCI - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS;----

-----**Senhor Presidente da Assembleia**-----

-----Expôs que esta é uma Comissão Municipal, que integra várias forças do concelho, de onde consta também um Presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente a este ponto foram apresentadas à Mesa duas listas, com a seguinte composição: -----

Lista A -----

- António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego);-----
- António Manuel Carvalho Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho).-----

Lista B -----

- Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova); -----
- Paulo Jorge Duarte Dias (Presidente da Junta de Freguesia de Paradela da Cortiça); -----
- Gilberto dos Santos Morgado Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego).-----
- João Filipe Martins Azadinho Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego);-----
- Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão); ---
- Gilberto Albino da Costa Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão); ---

-----Depois de efectuada a votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:-----

Lista A – 12 Votos-----

Lista B – 18 Votos-----

-----Nestes termos, foi eleito como representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, Vasco Manuel Fernandes Viseu e como suplente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradela da Cortiça, Paulo Jorge Duarte Dias. -----

3.10 - DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS PARA FAZEREM PARTE DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENACOVA (ALÍNEA L) AO ART.º 17º DA LEI 147/99 DE 1 SETEMBRO); -----

-----Senhor Presidente da Assembleia-----

-----Esclareceu que a Assembleia Municipal designa quatro elementos para pertencerem à Comissão alargada da CPCJ. -----

-----Encontravam-se em funções os elementos designados há quatro anos e a lei refere que qualquer um deles pode cumprir seis anos consecutivos nessa comissão. -----
-----Assim, todos aqueles que estavam em funções não têm qualquer impedimento legal de se submeterem a esta votação e de continuarem em funções. A lei prevê ainda que possam pertencer à Comissão Alargada da CPCJ, membros externos a esta Assembleia.-----

-----Foi apresentada uma lista assim constituída:-----

Lista A-----

- Sandra Margarida Ralha da Silva;-----
- Anabela Bragança Rodrigues Martins;-----
- Anabela Oliveira Rodrigues;-----
- Luís de Jesus Oliveira Amaral.-----

-----Posta a votação, esta lista foi aprovada com 22 (vinte e dois) votos a favor e 8 (oito) em branco, sendo estes os elementos que vão integrar a referida Comissão.-----

3.11 - CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 46-A DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO);-----

-----**Senhor Presidente da Assembleia**-----

-----Expôs que dentro do espírito de coerência do que era o seu entendimento no passado relativamente a esta matéria, considerando que o Regimento carece de uma revisão, integrou este ponto na ordem de trabalhos, com o objectivo de criar um grupo de trabalho de acordo com o previsto na lei, para fazer esta actualização.-----

-----Reconhece que o actual Regimento é meritório, foi elaborado com o contributo e dedicação de vários elementos, mas carece de uma revisão e de algum equilíbrio, até porque já tem largos anos.-----

-----Assim, a bem do funcionamento democrático deste órgão, pretende que o Regimento seja actualizado, de acordo com as propostas de todas as forças políticas representadas. Era esse o seu entendimento quando o PS era oposição e continua a sê-lo agora.-----

-----**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

-----Considera que a questão do Regimento, tal como disse o deputado Carlos Sousa, não é um facto político, mas também não é nenhum “fait-divers”, porque a pertinência e a necessidade de efectuar esta revisão ficou hoje bem evidente.-----

-----Verificou-se que o actual Regimento se encontra desarticulado e desactualizado em relação ao actual quadro legal, o que até é ilegal. Os regulamentos administrativos têm que obrigatoriamente obedecer ao que a lei prevê. -----

-----Hoje ficou patente essa completa desarticulação, porque o regulamento refere que os pontos que não constam da ordem de trabalhos devem ser discutidos no Período da Ordem do Dia, entanto a lei diz que devem ser discutidos no Período de Antes da Ordem do Dia, daí a necessidade da sua revisão. -----

-----Ao terminar a sua intervenção, desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, repleto de sucessos, pessoais, profissionais e também familiares.-----

-----Para a constituição deste grupo de trabalho, foram propostos os seguintes elementos: -----

- Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis; -----
- Liliana Sandra Fernandes Silva;-----
- Anabela Bragança Rodrigues Martins; -----
- Carlos Manuel Santos Sousa; -----
- Ilda Maria Jesus Simões.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar estes elementos para constituir o grupo de trabalho para revisão do regimento. -----

-----O Senhor Presidente solicitou a este grupo de trabalho um prazo razoável para apresentação de um documento, para ser discutido e aprovado. Sugeriu que seja apresentado na reunião a realizar em Abril, devendo as alterações ser previamente enviadas para que sejam estudadas por cada um dos elementos da Assembleia. -----

3.12 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DIA DA SEMANA E HORA). -----

-----**Senhor Presidente da Assembleia**-----

-----Relativamente a esta matéria expôs que esta Assembleia Municipal reúne há vários anos às sextas-feiras, a partir das 20H00, o que em sua opinião não é um horário digno. Somos inclusive a única Assembleia Municipal do Distrito que reúne à noite. -----

-----Considera que esta calendarização é limitativa, tanto para os membros desta Assembleia, que depois de um dia de trabalho já não tem a mesma capacidade para discutir assuntos importantes e pertinentes para o concelho, como para a participação do público que é sempre importante.-----

-----Assim, sem prejuízo de outras sugestões e também para não afectar a actividade profissional de cada um, propõe que as sessões da Assembleia se realizem ao Sábado, a partir das 15,00 Horas. -----

-----Quanto ao local de realização, convocou esta Assembleia Municipal para o Salão Nobre dos Paços do Concelho, porque entende que o espaço é mais digno e adequado do que aquele que tem vindo a ser utilizado nas Piscinas Municipais.-----

-----No entanto mantém a opinião que tinha anteriormente, pois o Salão Nobre também não tem as melhores condições, nomeadamente em termos de espaço para receber comodamente o público que pretenda assistir a estas reuniões, como no passado aconteceu.-----

-----Esta é uma situação que pode ser alterada dentro de poucos meses, com a conclusão da nova Biblioteca Municipal e com a eventual utilização do auditório para esse fim. Neste hiato de tempo e se tiverem conhecimento que há um conjunto de cidadãos que querem participar na reunião, há sempre a possibilidade de ser realizada no Auditório das Piscinas.-----

-----Em resumo, propõe que as sessões da Assembleia Municipal se realizem ao Sábado, a partir das 15,00 Horas, ou no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no Auditório da Piscinas Municipal ou no Auditório da Biblioteca Municipal, quando estiver concluído, de acordo com convocação prévia.-----

-----Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----Por último o Senhor Presidente agradeceu a forma como decorreram os trabalhos desta Assembleia que foram longos, no entanto foi cumprida a ordem de trabalhos, com rigor e organização, para o bem do Município.-----

-----Agradeceu ainda aos serviços da Câmara Municipal o apoio na organização desta Assembleia.-----

-----Por último desejou ao Executivo camarário, aos membros da Assembleia, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, ao público presente, um excelente Natal para toda a família e amigos, um Próspero Ano de 2010, na expectativa de que seja um ano melhor para todos e também para o concelho.-----

-----Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião era uma hora do dia seguinte. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente e pelos Secretários desta reunião. -----